



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **UWE MARIO CHRISTOFORI**

Referência: Processo SEI nº **08255.001186/2020-96**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro **UWE MARIO CHRISTOFORI** nacional da Alemanha, nascido em 11/09/1962, **RNM V962544A**, teria ter se ausentado do país por mais de dois anos sem apresentar justificativa, entre 24/04/2016 e 08/01/2020, o que levaria à perda da sua autorização de residência como previsto no art. 135, III do Decreto nº 9.199/2017.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135, III e 139 do Decreto nº 9.199/2017, **DECIDO** pela **PERDA** da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 21897642.
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/DREX/SR/PF/BA, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

VIRGÍNIA VIEIRA RODRIGUES PALHARINI
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 10.562
Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA VIEIRA RODRIGUES PALHARINI**, **Superintendente Regional**, em 22/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21897734** e o código CRC **C6418DC5**.

Referência: Processo nº 08255.001186/2020-96

SEI nº 21897734